



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 352, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, considerando o disposto nos Decretos 84.669/80 e 89.310/84, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, com efeito financeiro a partir de 1º de Março de 2008, aos servidores do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme a relação abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Analee Conceição Lopes Veiga	Agente Administrativo	C	III	C	IV
André Luiz de Souza Pessoa	Artífice em Mecânica	S	II	S	III
Cláudia Nunes de Vasconcelos	Telefonista	S	II	S	III
Evanete Barbosa Melo	Agente Administrativo	C	III	C	IV
Jailton Soares Meneses	Agente Administrativo	C	III	C	VI
Maria Leizimar Pereira	Agente de Portaria	C	III	C	IV
Marta Bruno da Costa	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	S	II	S	III
Ruth Regina dos Santos Goulart	Agente Administrativo	C	III	C	IV
Sandra Eunice Pimentel Squires	Agente Administrativo	C	III	C	IV
Savannah Damasceno de Albuquerque	Técnico de Contabilidade	C	II	C	III
Therezinha Mesquita Sant anna	Agente Administrativo	C	III	C	IV
Valdemir Pereira da Silva Filho	Agente Administrativo	C	III	C	IV

ALEXANDRE GOMES DE BARROS